



Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.836, de 29/06/2016, fls./50.

PORTARIA Nº 087/2016

A Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Procuradora de Justiça Kátia Rejane de Araújo Rodrigues, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, XII, da LCE/AC nº 291/2014 e art. 3º da Resolução Nº 002/2003, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Procuradores de Justiça abaixo nominados para atuarem no **Plantão Ministerial do 2º Grau**, referente ao mês de **JULHO de 2016**, na seguinte ordem:

| Período | Procurador de Justiça | Telefone |
|---------------|-------------------------------------|-----------|
| 04 A 11 | Ubirajara Braga de Albuquerque | 9993-6813 |
| 11 A 18 | Álvaro Luiz Araújo Pereira | |
| 18 A 25 | Cosmo Lima de Souza | |
| 25/07 A 01/08 | Gilcely Evangelista de Araújo Souza | |

Art. 2º - Nos dias úteis, o plantão será das 18 horas do dia corrente às 8 horas do dia seguinte, em regime de sobreaviso.

Art. 3º - Durante a semana em que estiver designado, o Procurador de Justiça plantonista responde, em tempo integral, pelas ocorrências que surgirem aos sábados, domingos e feriados, sempre em regime de sobreaviso.

Art. 4º - Nos casos de impedimento, suspeição ou qualquer outra impossibilidade de responder pelo plantão para o qual foi designado, o Procurador de Justiça plantonista será substituído automaticamente pelo seguinte relacionado na escala, e este pelo próximo, e assim sucessivamente, cumprindo ao membro plantonista realizar a comunicação ao substituto em tempo hábil, bem como, após, à Corregedoria-Geral para fins de anotação e rotatividade.

Art. 5º - Os servidores de apoio serão escalados pela Diretoria de Gestão com Pessoas, na forma do art. 2º do Ato Conjunto nº 01/2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-AC, 20 de junho de 2016.

Kátia Rejane de Araújo Rodrigues
CORREGEDORA-GERAL